

Tabela 9: Plano de retomada de atividades dos Centros de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM

Atividades	Suspensão parcial das atividades	Retomada das atividades
Horário de funcionamento do serviço	8h diárias	8h diárias
Atendimento presencial	- Demanda espontânea: mediante avaliação técnica inicial da necessidade do atendimento imediato ou com agendamento. - Usuárias vinculadas ao serviço: prioritariamente com agendamento.	Oferta-se à usuária a possibilidade de retorno às atividades presenciais
Critérios de elegibilidade para atendimento presencial	Presença de situação de risco, violência ou violação de direitos que exija atendimento imediato ou presencial agendado.	Aqueles previstos na legislação para a tipologia
Visita domiciliar	Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento da usuária	Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento da usuária
Atividades coletivas presenciais	Suspensas, podendo ser realizadas remotamente	Realizadas, definindo-se limite máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização
Atendimento remoto	Acompanhamento de todas as usuárias	Deve continuar a ser realizado para as usuárias que não retornem às atividades presenciais
Reuniões de equipe	Preferencialmente por meio remoto	Podem ser realizadas presencialmente, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização